



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM
Processo nº 202600005002311

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS – ACAM		CNPJ: 07.460.524/0001-04
ENDEREÇO: Rua 116, quadra F-39, lote 28,		BAIRRO: Setor Sul
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74085-350	TELEFONE: (062) 3300-0780

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: STENIO PEREIRA SILVA	RG: 013557 CRC/GO
CPF: 695.644.181-00	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: Avenida 85, quadra G21, lote 19, nº 2034, sala-2	BAIRRO: Setor Marista
CIDADE/UF: Goiânia/GO	CEP: 74160010

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:**NOME COMPLETO:**

STENIO PEREIRA SILVA.

CPF: 695.644.181-00**VÍNCULO COM A PROPONENTE:** Presidente**ENDEREÇO:** AV. 85, quadra G21, lote 19, Nº 2034, sala-2**BAIRRO:** Setor Marista**CIDADE/UF:** Goiânia/GO**CEP:** 74160010**E-mails:** contato@acamgoias.com.br**TELEFONE:** 062 99347-3200**3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:****BANCO:**

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 2234**OPERAÇÃO:** 1292**CONTA CORRENTE:** 570342891-9

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme extrato bancário completo e atualizado anexo aos autos, com saldo zerado.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE ESTÚDIO DE PRODUÇÃO MUSICAL, SALA DE ENSAIO E ESPAÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS – ACAM.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O objeto da parceria consiste na aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais, acessórios técnicos, infraestrutura de cabeamento e contratação de serviços especializados de instalação, integração, configuração e testes, destinados à implantação e plena operação de ambiente cultural estruturado na sede da Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM.

A estrutura será composta por 01 estúdio de produção musical/audiovisual, 01 sala de ensaio equipada e 01 espaço de produção audiovisual/podcast, voltados à realização de ensaios, gravações musicais, produção de fonogramas, podcasts, entrevistas, registros audiovisuais, oficinas, mentorias, atividades formativas e demais ações culturais, com prioridade de acesso ao público beneficiário indicado neste Plano de Trabalho.

A aquisição dos bens e a execução dos serviços observarão as especificações técnicas mínimas descritas neste item e no detalhamento das despesas, admitida a aquisição de equipamentos equivalentes ou superiores aos modelos de referência constantes dos orçamentos, desde que

preservadas a finalidade pública, a compatibilidade técnica, a economicidade, a razoabilidade do preço e a adequada operação integrada dos ambientes.

I - Equipamentos de áudio, sonorização, monitoração e prática musical para sala de ensaio/estúdio musical

Serão adquiridos equipamentos destinados à estruturação da sala de ensaio e do estúdio musical, permitindo captação, mixagem, monitoração, retorno, sonorização, gravação e prática musical coletiva, conforme quantitativos e especificações mínimas abaixo:

- a) 04 sistemas de monitoração linear sem fio, compostos por transmissor estéreo, receptor bodypack e fones intra-auriculares, com operação em UHF, homologação pela ANATEL e múltiplas frequências, destinados à monitoração individual de músicos, vocalistas e participantes durante ensaios, gravações e apresentações;
- b) 04 sistemas sem fio com receptor e transmissor bodypack para microfone ou instrumento, com operação em UHF, banda compatível com o Brasil e homologação ANATEL, destinados à captação e transmissão de áudio sem fio, garantindo mobilidade e melhor organização operacional do ambiente;
- c) 01 mesa de som digital com, no mínimo, 48 canais e 24 faders, recursos de processamento digital de áudio, equalização, dinâmica, efeitos, interface multicanal e possibilidade de integração com sistemas de gravação e sonorização, destinada ao controle técnico central da sala de ensaio e do estúdio musical;
- d) 02 subwoofers ativos de 15 polegadas, com amplificação própria e potência compatível com sonorização de ambiente de ensaio e apresentação, destinados à complementação do sistema de PA e reforço das frequências graves;
- e) 01 monitor de palco tipo cunha, com alto-falante de 12 polegadas e driver de agudos, destinado ao retorno de chão para músicos, vocalistas e participantes durante ensaios, gravações e apresentações;
- f) 01 amplificador/distribuidor de fones com, no mínimo, 08 canais independentes, controle individual de volume e conexões compatíveis com fones profissionais, destinado à monitoração simultânea de participantes em sessões de gravação e ensaio;
- g) 04 microfones dinâmicos cardioides multiuso, com corpo metálico, destinados à captação vocal e instrumental;
- h) 01 kit de microfones para bateria, composto por 08 peças, contemplando microfones para bumbo, caixa, tons e captação aérea, com cliques e suportes compatíveis, destinado à gravação e sonorização de bateria acústica;
- i) 06 microfones para percussão, dinâmicos e/ou condensadores de pequena cápsula, com cliques e suportes, destinados à captação de instrumentos percussivos;
- j) 01 bateria acústica completa, com no mínimo 05 peças, cascos em madeira, jogo completo de ferragens e peles, destinada à prática musical, ensaios, gravações e atividades formativas;
- k) 01 conjunto de instrumentos de percussão variada, composto por itens como congas, timbau, surdo, pandeiro, tamborim, agogô, ganzá, triângulo e respectivos suportes, destinado à ampliação das possibilidades de formação musical, ensaio e produção cultural;
- l) 06 direct boxes passivos, com transformador isolador, entrada P10, saída balanceada XLR, atenuador e chave ground lift, destinados à conexão balanceada de instrumentos e equipamentos ao

sistema de áudio, reduzindo ruídos e perdas de sinal.

II - Infraestrutura de cabeamento e interligação da sala de ensaio/estúdio musical

Para garantir a adequada conexão entre microfones, instrumentos, mesa de som, retornos, PA, fones e demais equipamentos técnicos, serão adquiridos os seguintes itens de infraestrutura:

- a) 05 multicabos de 06 vias, com conectores nacionais, destinados à interligação dos pontos de áudio distribuídos no ambiente;
- b) 01 multicabo de 12 vias, com conectores classe A, destinado à conexão de equipamentos próximos à bateria e demais instrumentos;
- c) 36 cabos de microfone XLR balanceados, com comprimento médio de 05 metros, cabo e conectores nacionais, destinados à ligação de microfones, direct boxes e equipamentos de áudio;
- d) 08 cabos de instrumento P10, com comprimento médio de 05 metros, cabo e conectores nacionais, destinados à conexão de instrumentos e equipamentos compatíveis;
- e) 08 cabos para fones/monitoração, com comprimento médio de 05 metros, cabo e conectores nacionais, destinados à distribuição de sinal de monitoração individual.

III - Equipamentos de áudio para estúdio de podcast e produção audiovisual

Serão adquiridos equipamentos específicos para captação, gravação, monitoração e controle de áudio no espaço de podcast e produção audiovisual, conforme segue:

- a) 04 microfones dinâmicos hipercardioides para locução/podcast, com baixa captação de ruído ambiente, destinados à gravação de voz, entrevistas, debates, conteúdos formativos e registros institucionais;
- b) 01 mixer/interface digital com gravação multipista integrada, controle por rede ou Wi-Fi e, no mínimo, 24 canais, destinado à captação, roteamento, gravação e controle do áudio do podcast;
- c) 02 cabos P10 com conectores nacionais, destinados à interligação de equipamentos de áudio compatíveis;
- d) 04 cabos para fones com conectores nacionais, destinados à monitoração dos participantes;
- e) 10 cabos XLR balanceados com conectores nacionais, destinados à conexão dos microfones e demais equipamentos de captação;
- f) 01 amplificador/distribuidor de fones com, no mínimo, 08 canais, destinado à monitoração individual dos participantes do podcast;
- g) 04 fones de ouvido profissionais fechados, destinados à monitoração durante gravações, captações, entrevistas e edição de áudio.

IV - Equipamentos de vídeo, gravação, transmissão e operação do estúdio de podcast/audiovisual

Serão adquiridos equipamentos destinados à captação multicâmera, gravação, transmissão, armazenamento, monitoramento e operação de conteúdos audiovisuais, conforme segue:

- a) 03 câmeras mirrorless, com sensor APS-C, resolução mínima de 24 MP, gravação em 4K, saída HDMI limpa e lente compatível, destinadas à captação multicâmera de podcasts, entrevistas, oficinas, apresentações, registros culturais e conteúdos audiovisuais;
- b) 04 cabos HDMI/Micro-HDMI compatíveis com resolução 4K, destinados à interligação das câmeras ao sistema de vídeo;
- c) 01 switcher de vídeo com, no mínimo, 04 entradas HDMI, transmissão ao vivo via Ethernet, gravação em mídia USB e recurso multiview, destinado ao controle multicâmera, operação de streaming e gravação de conteúdos;
- d) 02 monitores LED de 24 polegadas, com resolução mínima Full HD e entrada HDMI, destinados ao monitoramento da gravação, operação de vídeo e edição;
- e) 01 notebook com processador equivalente a Ryzen 5 ou Intel Core i5, memória mínima de 08 GB de RAM, recomendável 16 GB, armazenamento SSD e tela entre 15 e 16 polegadas, destinado à operação, gravação, edição e controle dos sistemas de áudio e vídeo;
- f) 03 suportes tipo monopé/tripé para câmera, com cabeça compatível, destinados à fixação, estabilização e posicionamento dos equipamentos de captação;
- g) 04 fontes de alimentação AC, adaptadores ou baterias simuladas compatíveis com as câmeras, destinadas à operação contínua durante gravações, transmissões e atividades formativas;
- h) 01 unidade SSD externa portátil de 1 TB, interface USB 3.x, destinada ao armazenamento de arquivos de áudio, vídeo, projetos e materiais produzidos;
- i) 06 cartões de memória SDXC de 128 GB, com classe de velocidade compatível com gravação em 4K, destinados ao registro audiovisual nas câmeras.

V - Serviços especializados de instalação, integração, configuração e testes

Além da aquisição dos equipamentos, o objeto contempla a contratação de serviços especializados indispensáveis à implantação operacional dos ambientes, à integração dos equipamentos e à garantia de funcionamento adequado dos sistemas de áudio e vídeo.

Os serviços serão executados por profissionais técnicos especializados, com as seguintes atividades e memórias de cálculo:

a) 01 serviço de instalação e cabeamento estruturado da sala de ensaio/estúdio musical, compreendendo planejamento e organização do cabeamento, conectorização, montagem e interligação de PA, subwoofers, monitores, mesa de som, microfones, instrumentos, direct boxes, multicabos e demais acessórios, incluindo testes de sinal, verificação de funcionamento e organização técnica do ambiente.

Equipe estimada: 02 técnicos.

Memória de cálculo: 02 técnicos x 03 dias x 08 horas = 48 horas-homem.

Finalidade: assegurar a interligação funcional dos equipamentos de áudio, minimizar ruídos, organizar o cabeamento e permitir o uso seguro e eficiente da sala de ensaio/estúdio musical.

b) 01 serviço de instalação e configuração dos equipamentos de áudio do estúdio de podcast, compreendendo montagem da bancada técnica, conectorização dos microfones, fones, mixer/interface, amplificador de fones, cabos e acessórios, configuração da gravação multipista, testes de captação, roteamento de sinais e orientação operacional inicial.

Equipe estimada: 01 técnico especializado e 01 auxiliar.

Memória de cálculo: 02 profissionais x 02 dias x 08 horas = 32 horas-homem.

Finalidade: viabilizar a captação, monitoração e gravação adequada de áudio para podcasts, entrevistas, oficinas, conteúdos formativos e produções institucionais.

c) 01 serviço de instalação e configuração dos equipamentos de vídeo do estúdio de podcast/audiovisual, compreendendo montagem física das câmeras, suportes, monitores, switcher, notebook, cabos HDMI, fontes, armazenamento e cartões, configuração do fluxo multicâmera, sincronização áudio-vídeo, configuração de streaming/gravação, testes operacionais e entrega técnica.

Equipe estimada: 01 especialista audiovisual e 01 auxiliar.

Memória de cálculo: 02 profissionais x 03 dias x 08 horas = 48 horas-homem.

Finalidade: permitir a gravação e transmissão de conteúdos audiovisuais em sistema multicâmera, com sincronização adequada entre áudio e vídeo, garantindo a operação integrada do espaço de podcast/audiovisual.

VI - Compatibilidade técnica, finalidade pública e comprovação

Os bens e serviços acima descritos são necessários e compatíveis com a finalidade do projeto, pois permitem a implantação de estrutura permanente para ensaio, gravação, produção musical, captação audiovisual, podcast, formação artística, oficinas, mentorias e difusão cultural.

A escolha dos equipamentos observa a necessidade de operação integrada entre captação, mixagem, monitoração, gravação, transmissão, armazenamento e edição de conteúdos culturais. As especificações mínimas foram definidas para assegurar desempenho técnico adequado, durabilidade, compatibilidade entre os sistemas e utilização segura pelos beneficiários e pela equipe responsável.

Todos os equipamentos serão destinados exclusivamente às finalidades do Termo de Fomento, devendo ser incorporados ao controle patrimonial da ACAM, com identificação, guarda, conservação e disponibilização aos públicos beneficiários, conforme critérios de acesso, agenda de uso, controle de frequência e relatórios de execução.

A comprovação da aquisição dos equipamentos será realizada por notas fiscais emitidas pelos fornecedores efetivos de venda, observadas as especificações técnicas mínimas descritas neste Plano de Trabalho. A comprovação dos serviços será realizada por nota fiscal, relatório técnico de execução, memória de cálculo, registros de instalação, testes de funcionamento, termo de recebimento e demais documentos aptos a demonstrar a instalação, integração, configuração e entrega operacional dos ambientes.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

META 1 - Implantar 01 estúdio de produção musical/audiovisual e 01 sala de ensaio equipada.

INDICADOR: 02/02 estruturas instaladas, testadas e em operação (100%).

COMPROVAÇÃO: notas fiscais, relatório técnico de instalação, registros fotográficos e termo de recebimento/funcionamento.

META 2 - Disponibilizar a infraestrutura para ensaios, gravações, podcasts e produções culturais.

INDICADOR: mínimo de 04 ensaios/sessões orientadas por mês, totalizando ao menos 48 utilizações durante 12 meses, com disponibilidade mínima de 08 horas semanais para uso social previamente agendado.

COMPROVAÇÃO: agenda de utilização, listas de presença, fichas de cadastro, termos de uso e registros fotográficos/audiovisuais.

META 3 - Promover atividades formativas e de iniciação cultural.

INDICADOR: realização de no mínimo 12 oficinas, cursos, mentorias ou atividades formativas durante a vigência, com carga horária mínima total de 36 horas.

COMPROVAÇÃO: plano de atividade, lista de presença, registros fotográficos, material de divulgação e relatório de execução.

META 4 - Produzir e registrar conteúdo cultural local.

INDICADOR: realização de no mínimo 24 produções culturais, compreendendo gravações musicais, registros audiovisuais, podcasts, ensaios gravados, fonogramas, entrevistas ou conteúdos formativos.

COMPROVAÇÃO: links, arquivos, relatórios de produção, fichas técnicas, registros fotográficos e/ou audiovisuais.

META 5 - Atender público em situação de vulnerabilidade e artistas iniciantes.

INDICADOR: cadastro de no mínimo 60 beneficiários ao ano, com média mínima de 10 atendimentos mensais, priorizando crianças, jovens, adultos em situação de vulnerabilidade, artistas iniciantes, produtores culturais e participantes de projetos sociais e culturais.

COMPROVAÇÃO: fichas cadastrais, termos de adesão, listas de presença, critérios de seleção e relatórios de atendimento.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas

- Aquisição dos equipamentos conforme especificações técnicas mínimas do item 7.5;
- Contratação dos serviços especializados de instalação, integração, configuração e testes;
- Organização e estruturação dos ambientes de estúdio, sala de ensaio e podcast;
- Disponibilização gratuita ou socialmente orientada dos equipamentos para os públicos beneficiários;
- Execução de oficinas, ensaios, gravações, podcasts, mentorias, registros culturais e atividades formativas;
- Controle de acesso, cadastro, agenda de uso, lista de presença e relatório periódico de resultados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A proposta se alinha às diretrizes de promoção da cultura, inclusão social e desenvolvimento comunitário, permitindo que o Estado fomenta a democratização do acesso à produção cultural e artística. A parceria concretiza o dever estatal de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, nos termos do art. 215 da Constituição Federal, convergindo com políticas públicas de cultura, economia criativa, juventude, inclusão social e qualificação socioproductiva.

O investimento possui natureza estruturante, pois viabiliza, na sede da ACAM, equipamento cultural permanente composto por estúdio de produção musical/audiovisual, sala de ensaio e espaço de podcast. A demanda social decorre da própria atuação da entidade, que, no período de 2024 a 2026, participou da execução e apoio a mais de 30 eventos, impactando diretamente mais de 4.000 pessoas em mais de 25 municípios goianos, além de ter executado ou apoiado o Programa de Formação e Produção Artística, com 15 artistas beneficiados e 150 fonogramas produzidos.

A estrutura pretendida atenderá, prioritariamente, comunidades vinculadas às ações culturais e sociais da ACAM em Goiânia/GO e em municípios goianos por ela atendidos, incluindo artistas iniciantes, produtores culturais, jovens em situação de vulnerabilidade, participantes de projetos sociais, coletivos culturais, ações comunitárias e iniciativas de formação artística. O espaço permitirá que esse público tenha acesso a ambiente tecnicamente adequado para ensaio, gravação, produção audiovisual,

formação cultural e difusão de conteúdos, reduzindo barreiras econômicas de acesso a equipamentos profissionais.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A ausência de infraestrutura técnica limita significativamente a atuação da entidade e restringe o acesso da população a atividades culturais qualificadas. O investimento integra-se às ações governamentais de fomento à cultura, democratização do acesso, fortalecimento da economia criativa e inclusão social, ao criar infraestrutura pública de uso social capaz de apoiar formação, produção e circulação de bens culturais.

Os objetivos serão alcançados mediante aquisição dos equipamentos, instalação e configuração técnica, controle de uso dos espaços, cadastro dos beneficiários, realização de atividades formativas e produção de conteúdos culturais. Os resultados serão mensurados por indicadores objetivos: estruturas instaladas, horas de uso, número de ensaios/sessões, oficinas, produções culturais e beneficiários cadastrados.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- Crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social;
- Artistas iniciantes, músicos, comunicadores, produtores culturais e técnicos em formação;
- Comunidades atendidas pela ACAM em Goiânia/GO e em municípios goianos alcançados por suas ações;
- Participantes de projetos sociais, culturais, ambientais, de acessibilidade e de fortalecimento comunitário;
- Coletivos culturais e iniciativas comunitárias previamente cadastradas.

4.4.3.1 - Critérios de Ingresso, Cadastro, Seleção e Metodologia de Acesso

O ingresso observará critérios objetivos, impessoais e transparentes, com prioridade a pessoas em situação de vulnerabilidade, moradores dos territórios atendidos, artistas iniciantes, participantes de projetos sociais parceiros e coletivos culturais comunitários. O acesso à estrutura ocorrerá mediante: (i) inscrição por chamamento/edital interno simplificado ou cadastro de demanda; (ii) ficha individual ou institucional de identificação; (iii) termo de adesão e responsabilidade; (iv) agendamento prévio do uso dos espaços; (v) controle de frequência por lista de presença; e (vi) acompanhamento institucional por responsável técnico indicado pela ACAM.

4.4.3.2 - Estimativa Quantitativa de Atendimentos

Estimam-se, durante a vigência de 12 meses, no mínimo 60 beneficiários cadastrados, média mínima de 10 atendimentos mensais, funcionamento social em ao menos 03 dias por semana, em 02 turnos, e disponibilidade mínima de 08 horas semanais para atividades de ensaio, gravação, formação, podcast e produção cultural, respeitada a capacidade operacional da entidade e a agenda de manutenção dos equipamentos.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema central consiste na ausência de infraestrutura adequada, acessível e tecnicamente compatível para desenvolvimento de atividades musicais, audiovisuais e culturais, o que limita a formação de novos talentos, a produção artística local e o acesso de públicos vulneráveis a oportunidades de desenvolvimento cultural e socioproductivo.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Inclusão social por meio da cultura e ampliação do acesso a equipamentos profissionais;
- Formação de novos talentos e qualificação de artistas iniciantes;
- Redução da ociosidade de jovens por meio de atividades culturais orientadas;
- Fortalecimento da economia criativa e da produção cultural local;
- Produção cultural estruturada, com resultados mensuráveis pelos indicadores definidos no item 4.3.1;
- Melhoria da capacidade institucional da ACAM para execução, monitoramento e prestação de contas de ações culturais.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A ACAM possui histórico comprovado de atuação cultural e social, experiência na execução e apoio a eventos e projetos, articulação comunitária e capacidade administrativa, operacional e técnica para execução do projeto, inclusive na gestão patrimonial, controle de uso dos bens, guarda dos equipamentos, monitoramento dos resultados e prestação de contas.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação consolidada no Estado de Goiás, voltada ao fortalecimento de comunidades por meio de ações culturais, ambientais e sociais.

A entidade tem como missão promover ações culturais, ambientais e sociais que fortaleçam comunidades e estimulem o desenvolvimento local sustentável, buscando ser referência em iniciativas comunitárias no Estado de Goiás.

Seus valores institucionais estão fundamentados no compromisso com a comunidade, transparência, inclusão, acessibilidade, sustentabilidade e respeito às tradições culturais regionais.

A ACAM atua estruturada em três eixos principais:

Cultura e Economia Criativa

Impacto Social

Meio Ambiente e Sustentabilidade

No período de 2024–2026, a entidade participou da execução e apoio a mais de 30 eventos, impactando diretamente mais de 4.000 pessoas em mais de 25 municípios goianos.

Entre os principais projetos executados ou apoiados destacam-se:

Encontro dos Campeões de Rodeio – Matrinchã/GO

Festa do Marco Zero – Goiás 300 anos

XXVI FESTICHA – Festival de Música de Matrinchã/GO

Programa de Formação e Produção Artística – Lei Goyazes

Projeto UFA – Unidade de Fuga do Autista

Ações comunitárias voltadas à infância e fortalecimento territorial

A entidade possui experiência prática na organização de eventos culturais de médio e grande porte, com articulação junto ao poder público, iniciativa privada e comunidades locais.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A ACAM desenvolve projetos com foco em impacto social e desenvolvimento local, integrando cultura, inclusão e responsabilidade social.

Entre as iniciativas relevantes destacam-se:

Apoio a eventos culturais com valorização da identidade regional

Projetos de acessibilidade, como a UFA – Unidade de Fuga do Autista, garantindo inclusão real em eventos públicos

Programa de Formação e Produção Artística, que beneficiou 15 artistas e produziu 150 fonogramas no período 2025–2026

Ações comunitárias voltadas à infância, ocupação positiva de espaços públicos e fortalecimento de vínculos sociais

Apoio comunitário com transporte assistido e ações humanitárias

A entidade demonstra capacidade de integrar cultura e impacto social, promovendo inclusão, acesso democrático e desenvolvimento territorial.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ACAM mantém modelo de atuação baseado em parcerias institucionais e estratégicas, envolvendo:

Patrocínio institucional;

Patrocínio de eventos;

Apoio recorrente (mensal/anual);

Apoio a projetos culturais, ambientais e de acessibilidade

As parcerias proporcionam contrapartidas institucionais como exposição de marca, relatórios de execução e impacto e visibilidade regional.

A entidade demonstra capacidade de gestão financeira e operacional, com experiência na captação e aplicação de recursos públicos e privados, sempre orientada pelos princípios da transparência, responsabilidade social e fortalecimento ESG.

4.6 - CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES

Os ambientes objeto da parceria serão implantados na sede da ACAM, situada no endereço constante deste Plano de Trabalho (Rua 116, Quadra F-39, Lote 28, Setor Sul, Goiânia/GO), conforme Projeto Executivo de Arquitetura e Interiores anexo, de autoria de Thiago Lobo Arquitetura (CAU nº PJ43301-1), que detalha metragem, layout, tratamento acústico, infraestrutura elétrica e luminotécnica, forro, climatização e demais adequações dos espaços.

Metragem dos ambientes (conforme projeto): estúdio musical/sala de ensaio (Estúdio 01) com 39,26 m²; estúdio de podcast e ambiente audiovisual (Sala de Podcast) com 21,87 m²; além de área de convivência e apresentação que integra o mesmo complexo cultural.

Condições acústicas: as paredes receberam revestimento acústico tipo Velveteen, cor grafite, no estúdio musical, e tipo Luxor Dublado, cor avelã, na sala de podcast. O teto recebe estrutura com forração acústica nas cores Titânio e Avelã, assegurando tratamento sonoro adequado à gravação, ensaio e captação de áudio.

Infraestrutura elétrica e climatização: o imóvel conta com projeto elétrico e luminotécnico próprio, pontos de tomada, circuitos de iluminação com spots e perfis de LED, comandos específicos e climatização por ar-condicionado tipo Split, compatíveis com a operação dos equipamentos previstos neste Plano de Trabalho.

As adequações físicas de acústica, elétrica, forro, piso e marcenaria encontram-se executadas no imóvel, restando pendente apenas a aquisição, instalação e configuração dos equipamentos objeto deste Plano de Trabalho. Demonstra-se, assim, a compatibilidade entre os bens a serem adquiridos e o local de instalação, bem como a viabilidade operacional imediata do projeto.

4.7 - MONITORAMENTO, COMPROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO

A execução do objeto será monitorada pela ACAM mediante controle patrimonial dos bens adquiridos, registro de instalação e funcionamento, agenda de uso dos espaços, fichas de cadastro dos beneficiários, termos de adesão, listas de presença, relatórios de atividades, registros fotográficos e audiovisuais, links ou arquivos das produções realizadas, relatórios de oficinas/ensaios/gravações e demais documentos comprobatórios.

Os bens permanentes serão incorporados ao controle patrimonial da entidade, com identificação, guarda, conservação e destinação exclusiva às finalidades do Termo de Fomento durante sua vigência e pelo período legal aplicável. A comprovação financeira será realizada por notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários da conta específica, relatório de execução financeira e documentação fiscal correspondente.

A contrapartida da proponente será executada em parcela única, no valor de R\$ 1.262,00, correspondente à diferença entre o valor do repasse da concedente e o valor total atualizado do plano de aplicação, devendo ser comprovada por documento fiscal, contábil ou financeiro idôneo, vinculado à execução do objeto e juntado ao relatório de execução e à prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 dias
3ª	Aquisição dos equipamentos de áudio, vídeo, instrumentos musicais e infraestrutura técnica	Após contratação	Até 60 dias
4ª	Execução dos serviços de instalação, integração e configuração dos equipamentos	Após entrega dos equipamentos	Até 90 dias
5ª	Organização dos espaços (estúdio, sala de ensaio e audiovisual) e início da operação	Após instalação	Até 120 dias
6ª	Execução das atividades culturais, formativas e operacionais	Após estruturação	Durante a vigência
7ª	Compilação, apresentação da prestação de contas e comprovação da contrapartida	Final da execução	Antes do término da vigência

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$12.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$189.262,00
TOTAL	R\$201.262,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

01	Serviço de instalação e cabeamento estruturado (sala de ensaio): planejamento e organização do cabeamento, conectorização, montagem e interligação de PA, monitores, mesa e instrumentos, e testes de sinal - equipe de 2 técnicos. Memória de cálculo: 2 técnicos x 3 dias x 8 h = 48 h-h (aprox. R\$ 83,33/h-h).	Serviço	01	4.000,00	4.000,00
02	Serviço de instalação e configuração de equipamentos de podcast (áudio): montagem da bancada, conectorização de microfones e mixer, configuração da gravação multipista e testes — 1 técnico especializado + 1 auxiliar. Memória de cálculo: 2 prof. × 2 dias × 8 h = 32 h-h (≈ R\$ 93,75/h-h).	Serviço	01	3.000,00	3.000,00

03	Serviço de instalação e configuração de equipamentos de vídeo (podcast): montagem física, configuração de switcher, streaming e fluxo multicâmera, sincronização áudio-vídeo, configuração de software e testes — 1 especialista AV + 1 auxiliar. Memória de cálculo: 2 prof. $\times$ 3 dias $\times$ 8 h = 48 h-h ($\approx$ R\$ 104,17/h-h).	Serviço	01	5.000,00	5.000,00
SUBTOTAL					R\$12.000,00

(*) Os serviços de terceiros - pessoa jurídica serão comprovados por nota fiscal, relatório técnico de instalação/configuração, memória de cálculo, registros de testes e documentação de entrega operacional.

7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema de monitoração linear sem fio: transmissor estéreo, receptor bodypack e fones intra-auriculares; UHF homologado pela ANATEL, múltiplas frequências. Ref.: Sennheiser ew IEM G4 (equivalente ou superior).		04	R\$12.690,00	R\$50.760,00
02	Sistema sem fio com receptor e transmissor bodypack para microfone/instrumento; UHF banda J10/Brasil (ANATEL). Ref.: Shure BLX14BR (equivalente ou superior).		04	R\$3.590,00	R\$14.360,00
03	Mesa de som digital: mín. 48 canais e 24 faders motorizados, tela sensível ao toque, DSP por canal (EQ, dinâmica e efeitos), interface USB multicanal e rede para stagebox. Ref.: Behringer Wing (equivalente ou superior).		01	R\$38.000,00	R\$38.000,00
04	Subwoofer ativo de 15", amplificação classe D mín. 600 W RMS, para PA estéreo L/R (complementa as caixas JBL já existentes na entidade).		02	R\$3.000,00	R\$6.000,00
05	Monitor de palco tipo cunha (wedge) de 12" com driver de agudos. Ref.: Electro-Voice (equivalente ou superior).		01	R\$5.000,00	R\$5.000,00
06	Amplificador/distribuidor de fones com mín. 8 canais independentes, volume por canal e conexões P10/TRS. Ref.: Behringer Powerplay (equivalente ou superior).		01	R\$1.800,00	R\$1.800,00
07	Microfone dinâmico cardioide multiuso, corpo metálico. Ref.: AKG P3 (equivalente ou superior).		04	R\$250,00	R\$1.000,00
08	Kit de microfones para bateria com 8 peças (bumbo, caixa, tons e par de overheads), com cliques e suportes. Ref.: Kadosh (equivalente ou superior).		01	R\$2.500,00	R\$2.500,00
09	Microfones para percussão (dinâmicos e/ou condensadores de pequena cápsula), com cliques e suportes.		06	R\$583,00	R\$3.500,00
10	Bateria acústica completa, mín. 5 peças, cascos em madeira, com jogo completo de ferragens e peles. Ref.: Pearl Export (equivalente ou superior).		01	R\$8.000,00	R\$8.000,00
11	Conjunto de percussão variada (congas, timbau, surdo, pandeiro, tamborim, agogô, ganzá e triângulo) com suportes.		01	R\$7.000,00	R\$7.000,00

12	Direct box passivo com transformador isolador, entrada P10, saída balanceada XLR, atenuador (pad) e ground lift.		06	R\$200,00	R\$1.200,00
13	Multicabo (snake) de 6 vias com conectores nacionais.		05	R\$600,00	R\$3.000,00
14	Multicabo (snake) de 12 vias com conectores classe A.		01	R\$1.000,00	R\$1.000,00
15	Cabos de microfone balanceados XLR–XLR, comprimento médio de 5 m, cabo e conectores nacionais.		36	R\$69,00	R\$2.500,00
16	Cabos de instrumento P10–P10 mono, ~5 m, cabo e conectores nacionais.		08	R\$75,00	R\$600,00
17	Cabos estéreo para fones/monitoração, ~5 m, cabo e conectores nacionais.		08	R\$120,00	R\$960,00
18	Microfone dinâmico hipercardiode para locução/podcast, com baixa captação de ruído ambiente. Ref.: Audio-Technica AT2040 (equivalente ou superior).		04	R\$800,00	R\$3.200,00
19	Mesa/interface digital com gravação multipista integrada e controle por rede/Wi-Fi, mín. 24 canais. Ref.: Soundcraft Ui24R (equivalente ou superior).		01	R\$6.000,00	R\$6.000,00
20	Cabos P10 com conectores nacionais (estúdio de podcast).		02	R\$80,00	R\$160,00
21	Cabos para fones com conectores nacionais (estúdio de podcast).		04	R\$120,00	R\$480,00
22	Cabos XLR balanceados com conectores nacionais (estúdio de podcast).		10	R\$70,00	R\$700,00
23	Amplificador/distribuidor de fones com mín. 8 canais (estúdio de podcast). Ref.: Behringer (equivalente ou superior).		01	R\$1.800,00	R\$1.800,00
24	Fone de ouvido profissional fechado (closed-back) para monitoração. Ref.: Audio-Technica ATH-M30x (equivalente ou superior).		04	R\$700,00	R\$2.800,00
25	Câmera mirrorless, sensor APS-C, mín. 24 MP, vídeo 4K e saída HDMI limpa, com lente. Ref.: Sony ZV-E10 (equivalente ou superior).		03	R\$5.391,00	R\$16.173,00
26	Cabos HDMI/Micro-HDMI compatíveis com resolução 4K.		04	R\$35,00	R\$142,00
27	Switcher de vídeo com mín. 4 entradas HDMI, transmissão ao vivo (streaming) via Ethernet, gravação em mídia USB e multiview. Ref.: Blackmagic ATEM Mini Pro (equivalente ou superior).		01	R\$2.521,00	R\$2.521,00
28	Monitor LED de 24", mín. Full HD (1920x1080), com entrada HDMI. Ref.: LG 24MS500-B (equivalente ou superior).		02	R\$500,00	R\$1.000,00
29	Notebook com processador mín. Ryzen 5 / Core i5, mín. 8 GB de RAM (recom. 16 GB), armazenamento SSD e tela de 15"–16". Ref.: Vaio FE16 (equivalente ou superior).		01	R\$3.285,00	R\$3.285,00

30	Suporte tipo monopé/tripé para câmera, com cabeça compatível. Ref.: Exbom X600 (equivalente ou superior).		03	R\$268,00	R\$806,00
31	Fonte de alimentação AC (adaptador/bateria simulada) compatível com a câmera, para operação contínua. Ref.: Sony AC-PW20 (equivalente ou superior).		04	R\$190,00	R\$760,00
32	Unidade SSD externa portátil de 1 TB, interface USB 3.x. Ref.: SanDisk (equivalente ou superior).		01	R\$915,00	R\$915,00
33	Cartão de memória SDXC de 128 GB, classe de velocidade compatível com 4K (mín. V30/U3). Ref.: SanDisk Ultra (equivalente ou superior).		06	R\$223,00	R\$1.340,00
SUBTOTAL					R\$189.262,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 1.262,00 (mil duzentos e sessenta e dois reais)	R\$ 201.262,00 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Observação: o valor da contrapartida da proponente foi definido em R\$1.262,00, correspondente à diferença entre o repasse da concedente (R\$200.000,00) e o valor total atualizado do objeto (R\$201.262,00), conforme orçamento e plano de aplicação revisados.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única
R\$ 1.262,00 (mil duzentos e sessenta e dois reais)
Parcela única de R\$1.262,00 (mil duzentos e sessenta e dois reais), a ser desembolsada pela proponente no momento da contratação/aquisição necessária à complementação do objeto, com comprovação por nota fiscal, recibo, comprovante de pagamento e/ou documento contábil-financeiro idôneo, a ser apresentado no relatório de execução e na prestação de contas.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

STENIO PEREIRA SILVA

Presidente da Associação Cultural e Ambiental de Municípios – ACAM
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STENIO PEREIRA SILVA, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92595141** e o código CRC **6AB3FF31**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002311



SEI 92595141